



## **POLITICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS**

**Mai 2016**



Em cumprimento ao Artigo 14, VII da Instrução CVM 558/15 a BBT Asset Management apresenta sua Política de Rateio e Divisão de Ordens, com o intuito de expor os procedimentos adotados para controle de rateio e divisão de ordens de compra e venda de valores mobiliários entre as Carteiras geridas.

O Objetivo do presente documento é estabelecer controles sobre as ordens emitidas pelos Fundos de Investimento da BBT Asset Management, de modo a garantir que as mesmas sejam alocadas de forma justa entre as Carteiras.

Deste modo, as ordens de compra e venda de ativos podem ser executadas de forma agrupada ou separadamente, sendo possível a execução dessas por telefone ou sistema terceirizado, em ambos os casos as ordens executadas serão devidamente gravadas no sistema de informação responsável. Caso sejam realizadas de forma conjunta, o gestor de recursos deverá seguir os seguintes processos:

- I. As ordens efetuadas de maneira conjunta deverão ser dissociadas por carteira, na qual serão empregadas em suas respectivas estratégias, de acordo com o objetivo inicialmente determinado.
- II. Qualquer ordem executada de forma conjunta que pertença à mesma estratégia, porém destinadas a Carteiras diferentes, deverão ser divididas entre as Carteiras segundo a política de Investimento dos Fundos.
- III. Se eventualmente as ordens enviadas sejam executadas de forma incompleta, e resulte em uma alocação insignificante para a Carteira de Investimentos em relação ao seu patrimônio líquido, caberá ao gestor neste caso definir o plano de readequação da alocação destes ativos, de forma à proporcionar a divisão justa e equivalente aos parâmetros da estratégia de destino de cada fundo.
- IV. Considerando-se as situações de *Initial Public Offering* (os "IPO"), a participação dos Fundos de Investimento da BBT Asset Management deverá seguir os processos previamente estipulados. Anteriormente à solicitação de reserva às corretoras, será definido pelo gestor de recursos o rateio da operação entre as Carteiras, as estratégias a qual estes ativos irão pertencer e por fim no dia do lançamento do IPO



a divisão proporcional de acordo com o estoque e o fator de alavancagem de cada carteira de Investimento.

- V. No caso da reserva para compra de ações seja acolhido apenas parcialmente, o gestor responsável deverá redefinir o rateio das ações entre as Carteiras antes da data de lançamento do IPO, de acordo com as políticas de Investimento dos respectivos Fundos.

Informamos que a maior parte das ordens de Compra/Venda enviadas ao mercado pela BBT Asset Management são através de um sistema eletrônico que provém acesso direto aos mercados e que antes de enviar qualquer ordem, solicita a seleção e especificação da conta do fundo para o qual a ordem é destinada, abaixo está um exemplo contendo a conta do Fundo que deverá ser selecionado. Não havendo necessidade de Divisão ou Rateio de ordens.

Código/Descrição/Usuário

  


| Código | Descrição           | Usuário |
|--------|---------------------|---------|
| 11147  | BBTFIM SOLIDUS      | 11147   |
| 11148  | BBTFIA SOLIDUS      | 11148   |
| 174273 | BBTFIMBTG - BMF     | 174273  |
| 174273 | BBTFIMBTG - BOV     | 174273  |
| 176201 | BBTFIABTG - BMF     | 176201  |
| 176201 | BBTFIABTG - BOV     | 176201  |
| 32918  | BBTFIMUM - BOV      | 32918   |
| 51461  | BBTFIAGRADUAL - BOV | 51461   |
| 51461  | BBTFIAGRADUAL - BMF | 51461   |
| 51463  | BBTFIMGRADUAL - BOV | 51463   |
| 51463  | BBTFIMGRADUAL - BMF | 51463   |
| 63342  | BBTFIACS - BOV      | 63342   |
| 63342  | BBTFIACS - BMF      | 63342   |
| 63346  | BBTFIMCS - BMF      | 63346   |
| 63346  | BBTFIMCS - BOV      | 63346   |
|        |                     |         |
|        |                     |         |
|        |                     |         |
|        |                     |         |
|        |                     |         |
|        |                     |         |
|        |                     |         |

1 / 1   

